

REGULAMENTO

**"Olhares
sem
Fronteiras"**
2ª EDIÇÃO
CONCURSO
DE FOTOGRAFIA
2ª Edição

**"Looks
Without
Borders"**
2ND EDITION
PHOTO COMPETITION



1º Prémio - Olhares Sem Fronteiras - origem - Marcelo Borges
Photo competition Winner "Looks Without Borders" origem - Marcelo Borges

**Prémio
Prize:**

1 viagem
a Cabo Verde
(com estadia)
A trip to Cape Verde
(with accommodation)

**Regulamento disponível:
Regulation Available:**
cm-lagoa.azoresdigital.pt
afaacores.com
aipa-azores.com

INICIATIVA/ INITIATIVE:



PARCEIRO INSTITUCIONAL
INSTITUTIONAL PARTNER





1. Organização

O concurso fotográfico intitulado "*Olhares Sem Fronteiras*" – 2ª edição é organizado pela AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores e AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e conta com o apoio da Câmara Municipal de Lagoa.

2. Enquadramento

A Região acolhe, actualmente, mais de 5000 cidadãos estrangeiros, inseridos em diversas esferas da actividade económica e que, ao lado de açorianas e açorianos de origem, têm contribuído para o desenvolvimento das nove ilhas. A presença dos cidadãos estrangeiros, à semelhança do que acontece noutros espaços, manifesta-se em várias dimensões da vida quotidiana, incluindo a económica.

A existência num espaço geográfico de pessoas provenientes de outras culturas constitui, inquestionavelmente, um factor de enriquecimento cultural, social e económico para as sociedades de acolhimento. No entanto, o reforço das mais valias dos movimentos migratórios, exige-nos um trabalho permanente a fim de valorizar o sentido da frase: a diversidade enriquece-nos.

Captar as várias manifestações desta diversidade e diálogo intercultural que, dentro das especificidades dos Açores, têm estado presentes do Corvo a Santa Maria, constitui a principal motivação deste concurso, intitulado "*Olhares sem Fronteiras*" 2ª Edição.

A fotografia tem a particularidade de testemunhar um pormenor ou uma vivência e de partilhá-la com o público, contribuindo, desta forma e, para o concurso em questão, para a valorização da presença dos imigrantes na sociedade açoriana, nos seus múltiplos aspectos.

3. Objectivos

- Estimular os profissionais e amantes da fotografia a captarem a presença e a vivência diária dos estrangeiros na Região Autónoma dos Açores, nas várias dimensões (social, económica, cultural etc);
- Contribuir, através do retrato fotográfico, para uma maior valorização do fenómeno migratório e favorecer a construção de uma imagem positiva em relação ao tema em questão;
- Reforçar, através da fotografia, a necessidade da valorização do diálogo intercultural, enquanto factor chave para a construção de uma sociedade plural;
- Concorrer para a promoção de uma sã convivência entre povos e culturas, minimizando espaços para a imergência de atitudes racistas e xenófobas;



4. Participação

- Podem participar neste concurso todos os fotógrafos residentes nos Açores ou aqueles, que ao terem passado pelo Arquipélago, fizeram fotos que se encaixam nos objectivos do concurso;
- A participação é totalmente gratuita;
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente, e sem excepção, ao participante no concurso;
- Cada candidato deverá enviar no máximo 8 (oito) obras fotográficas;
- Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;
- Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- Estão excluídas todas as pessoas que tenham uma relação directa com a organização do Concurso;
- As fotos terão que ser tiradas, obrigatoriamente, nos Açores.

5. Prazos e locais de entrega

- Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia **01 de Maio de 2011**, inclusive, por e-mail, para o endereço: olhassetsemfronteiras2@gmail.com;
- As obras fotográficas poderão ainda ser entregues pessoalmente ou por via postal registada até ao dia **01 de Maio de 2011**, para a seguinte morada:

AIPA – Associação de Imigrantes dos Açores

Rua Mercado, 53-H, 1º
9500-293 Ponta Delgada
São Miguel – Açores
Telefone: 917 283 924

6. Condições técnicas

- As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível com uma dimensão mínima de 1800X1600 *pixels* (a 300dpi), podendo ser a cores ou a preto e branco;



- Poderão ainda ser enviadas em suporte de papel com dimensões máximas de um A4 e mínimas de um A5, ou em suporte CD, com as dimensões mencionadas no ponto anterior;
- As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- Cada e-mail só deverá conter uma foto a concurso e deve respeitar as seguintes normas:
 - O **Assunto** do e-mail deverá ser: "**Olhares sem Fronteiras**";
 - A **Mensagem** do e-mail deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:
 - Nome completo e contactos;
 - Título de cada fotografia;
 - Local e data onde cada fotografia foi tirada;
 - Fotocópia do Passaporte ou do Bilhete de Identidade;
 - Qualquer outra documentação que os autores considerem relevante para a avaliação das suas obras.

Observação: Pseudónimo (facultativo);

- Em **Anexo** devem ser enviados: os ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar os respectivos exif.
- A organização do Concurso "**Olhares sem Fronteiras**" **2ª Edição** não assume qualquer responsabilidade pelos projectos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- As entidades promotoras do Concurso "**Olhares sem Fronteiras**" **2ª Edição** reservam-se o direito de não admitir a concurso os projectos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.

7. Calendarização

O calendário do Concurso "**Olhares Sem Fronteiras**" **2ª Edição** é o seguinte:

- **Recepção de candidaturas:** até 01 de Maio de 2011.
- **Divulgação dos Premiados:** no dia 16 de Maio de 2011 em conferência de imprensa.
- **Entrega do Prémio:** durante a inauguração da Exposição.
- **Inauguração da Exposição:** no dia 21 de Maio de 2011, nos Paços do Concelho de Lagoa.



- A exposição depois de sair da Câmara Municipal de Lagoa, será itinerante (*datas e locais a comunicar oportunamente*)

8. Júri e Decisão

- O júri será constituído por um representante da Câmara Municipal de Lagoa e um da AIPA, por um elemento da direcção da AFAA e por dois sócios da AFAA que não tenham participado no Concurso "**Olhares sem Fronteiras**" 2ª Edição.
- A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
- O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.
- O júri reserva-se o direito de não seleccionar as 30 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação por este definidas.
- Das reuniões do Júri será lavrada uma acta.

9. Direitos do Autor

- Os trabalhos seleccionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos promotores: **AIPA** – Associação dos Imigrantes nos Açores e a **AFAA** – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respectivas fotografias para promoção das suas actividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, e de o informar previamente da utilização que se pretende fazer da sua obra.
- A reprodução de qualquer fotografia terá sempre que respeitar o respectivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efectuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do autor.
- Não obstante o disposto na alínea **a)** deste artigo, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra.
- É lícito ao seleccionado divulgar os estudos produzidos no âmbito da obra premiada ou seja, reproduzir a obra fotográfica e publicá-la em obras monográficas que a si se refiram, ou integrá-la em exposições individuais ou colectivas em que participe, desde que, num caso ou no outro, mencione que o faz por cortesia [do promotor -nome] e indique que a este pertence o direito de reprodução.
- Os participantes no Concurso "**Olhares Sem Fronteiras**" 2ª Edição garantem e responsabilizam-se perante a AIPA e a AFAA, pelo cumprimento das disposições em



matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10. Critérios de Avaliação

Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios: mensagem, originalidade, perspectiva, enquadramento, focagem, composição, beleza e técnicas utilizadas.

11. Prémio e Exposições

- Serão seleccionadas 30 fotos de onde sairá uma foto vencedora e cinco menções honrosas.
- O autor da foto vencedora receberá como prémio uma semana em Cabo Verde (viagem e alojamento).
- As 30 fotos seleccionadas ficarão em exposição na Câmara Municipal de Lagoa.
- Os autores seleccionados serão convidados a participar nas actividades programadas, sendo as despesas de deslocação e estadia assumidas pelos próprios.
- As obras seleccionadas serão expostas em 40X60 cm.
- A obra que ficar em primeiro lugar será exposta em 90X135 cm.
- As menções honrosas ficarão expostas em 50X75.

12. Alterações ao regulamento

O regulamento pode ser revisto pela AIPA e AFAA, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente a todos os concorrentes, utilizando os meios mais adequados.

13. Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.